



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
PODER LEGISLATIVO**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2022 CMPD/PA.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS DE MOTORISTA NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Pelo Projeto ora mencionado estamos propondo a criação de 02 (duas) vagas de Cargo Efetivo de Motorista, objetivando o atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal, com a finalidade de fornecer meios para melhor organizar os trabalhos e os serviços públicos prestados aos munícipes.

Assim sendo, contando com o apoio de Vossas Excelências, esperamos que a matéria seja objeto de aprovação, manifestando nossos cordiais cumprimentos.

Pau D'arco/PA, em 16 de novembro de 2022.

**Chiquinho da Agrocampo  
Presidente**

**Carlos Do Pequi  
1º Secretário**

**Jedson da Marli  
2º Secretário em exercício**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 003/2022-CMPD/PA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS DE MOTORISTA NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15, inciso I, do Regimento Interno e art. 21, XVII, da Lei Orgânica, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados 02 (dois) cargos de motorista que passam a compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pau D'arco, Estado do Pará, com descrição, remuneração e requisitos para ocupação do cargo, estabelecidos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Resolução nº 005 de 19 de maio de 2008.

**Art. 2º** As despesas decorrentes, encargos sociais e previdenciários de que trata o Artigo 1º e constantes do Anexa II, correrão à conta da dotação orçamentária já previstos no Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau D'arco/PA, em 16 de novembro de 2022.

**Chiquinho da Agrocampo  
Presidente**

**Carlos Do Pequi  
1º Secretário**

**Jedson da Marli**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
PODER LEGISLATIVO**

**2º Secretário em exercício**

**ANEXO II**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Escolaridade e Qualificação</b>	<b>Vencimento</b>
	[...]		[...]
Motorista	02	Fundamental Completo e Habilitação categoria "B" e com registro de atividade remunerada	R\$2.200,00

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.